



# PENA JUSTA

GUIA DE  
IDENTIDADE VISUAL



**Plano Nacional para o Enfrentamento  
do Estado de Coisas Inconstitucional  
nas Prisões Brasileiras**  
Arguição de Descumprimento de  
Preceito Fundamental 347

[Acesse aqui os arquivos da marca](#)

O Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 347 (Pena Justa) vem para propor um novo sistema prisional que contribua para a segurança, favorecendo o desenvolvimento nacional em um sentido mais amplo.

A fim de comunicar com eficiência o Plano e suas ações, foi desenvolvida a marca Pena Justa, que destaca o sentido e valores promovidos pela iniciativa.

A seguir, saiba como fazer a aplicação correta da marca em produtos visuais (folders, cartazes, documentos, cards, vídeos), com atenção às variações de cor, fonte e uso de marcas dos parceiros e executores do plano.

# ÍNDICE

- Cores preferenciais, **4**
- Cores variantes, **5**
- Variações da marca, **7**
- Padrões de fundo, **10**
- Tipografia, **14**
- Uso como selo, **17**
- Aplicação de marcas – coordenadores nacionais do Plano, **20**
- Aplicação de marcas – parceiros nacionais, **25**
- Marca – Comitês de Políticas Penais, **29**
- Aplicação de marcas – parceiros locais, **30**

# CORES PREFERENCIAIS

Cinza  
#666b67

R 102  
G 107  
B 103

C 57  
M 42  
Y 47  
K 30

Laranja  
#e64011

R 230  
G 64  
B 17

C 0  
M 85  
Y 100  
K 0

# CORES VARIANTES

Verde  
#009c91

R 0  
G 156  
B 145

C 80  
M 14  
Y 50  
K 0

Azul  
#216591

R 33  
G 101  
B 145

C 87  
M 53  
Y 23  
K 7

COR PREFERENCIAL



COR PARA APLICAÇÃO  
EM NEGATIVO



VARIAÇÃO DE COR 1



VARIAÇÃO DE COR 2



# VARIAÇÕES DA MARCA

## COMPLETA POSITIVO



**Plano Nacional para o Enfrentamento  
do Estado de Coisas Inconstitucional  
nas Prisões Brasileiras**

Arguição de Descumprimento de  
Preceito Fundamental 347

## COMPLETA NEGATIVO



**Plano Nacional para o Enfrentamento  
do Estado de Coisas Inconstitucional  
nas Prisões Brasileiras**

Arguição de Descumprimento de  
Preceito Fundamental 347

# VARIAÇÕES DA MARCA

POSITIVO



Versão preferencial



Versão reduzida  
(altura mínima:  
5mm / 15px)

NEGATIVO



Versão preferencial



Versão reduzida

# VARIAÇÕES DA MARCA

## MONOCROMÁTICO POSITIVO



Versão preferencial



Versão reduzida

## MONOCROMÁTICO NEGATIVO



Versão preferencial



Versão reduzida

## PADRÕES DE FUNDO



**PENA  
JUSTA**

Padrões de fundo podem ser utilizados em conjunto com a palheta. Recomendamos o uso de desenhos geométricos e de baixo contraste como ilustrado a seguir:



**PENA  
JUSTA**

## PADRÕES DE FUNDO



# PADRÕES DE FUNDO



**PENA  
JUSTA**



**PENA  
JUSTA**

# PADRÕES DE FUNDO



**PENA  
JUSTA**



**PENA  
JUSTA**

# TIPOGRAFIA

## Montserrat

**Para títulos e destaque,  
sempre em sua variação  
bold.**

**LOREM IPSUM DOLOR SIT  
AMET, CONSECTETUER  
ADIPISCING ELIT, SED DIAM  
NONUMMY NIBH EUISMOD  
TINCIDUNT UT LAOREET  
DOLORE MAGNA ALIQUAM  
ERAT VOLUTPAT. UT WISI  
ENIM AD MINIM VENIAM,  
QUIS NOSTRUD EXERCI**

## Roboto

Para texto padrão, corrido,  
preferencialmente em sua  
variação regular.

*Lorem ipsum dolor sit amet, consectetuer adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate velit esse molestie consequat, vel illum dolore eu feugiat nulla facilisis at vero eros et accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent luptatum zzril delenit augue duis dolore te feugait nulla facilisi.*





## USO COMO SELO

A marca Pena Justa também pode ser usada como selo em materiais de divulgação das ações, indicando seu alinhamento com as metas do plano.

Todas as versões da marca podem ser utilizadas e podem ser posicionadas da maneira que melhor contribua para a composição do layout.

O selo Pena Justa é autoexplicativo enquanto referência ao plano, e deve ser aplicado desaccompañhado de palavra que o defina (ex.: não usar palavras como 'iniciativa', 'realização', entre outras).



## EXEMPLO FICTÍCIO

### Parceiros Nacionais



PENA  
JUSTA



ARACI  
INCUBADORA AULOPROFESIONAL



FAZENDO  
JUSTIÇA  
SENAPPEN  
CNU

### Produção

DEPARTAMENTO DE  
cinema e vídeo



IACS



UFF

Universidade  
Federal  
Fluminense



OEI

### Realização



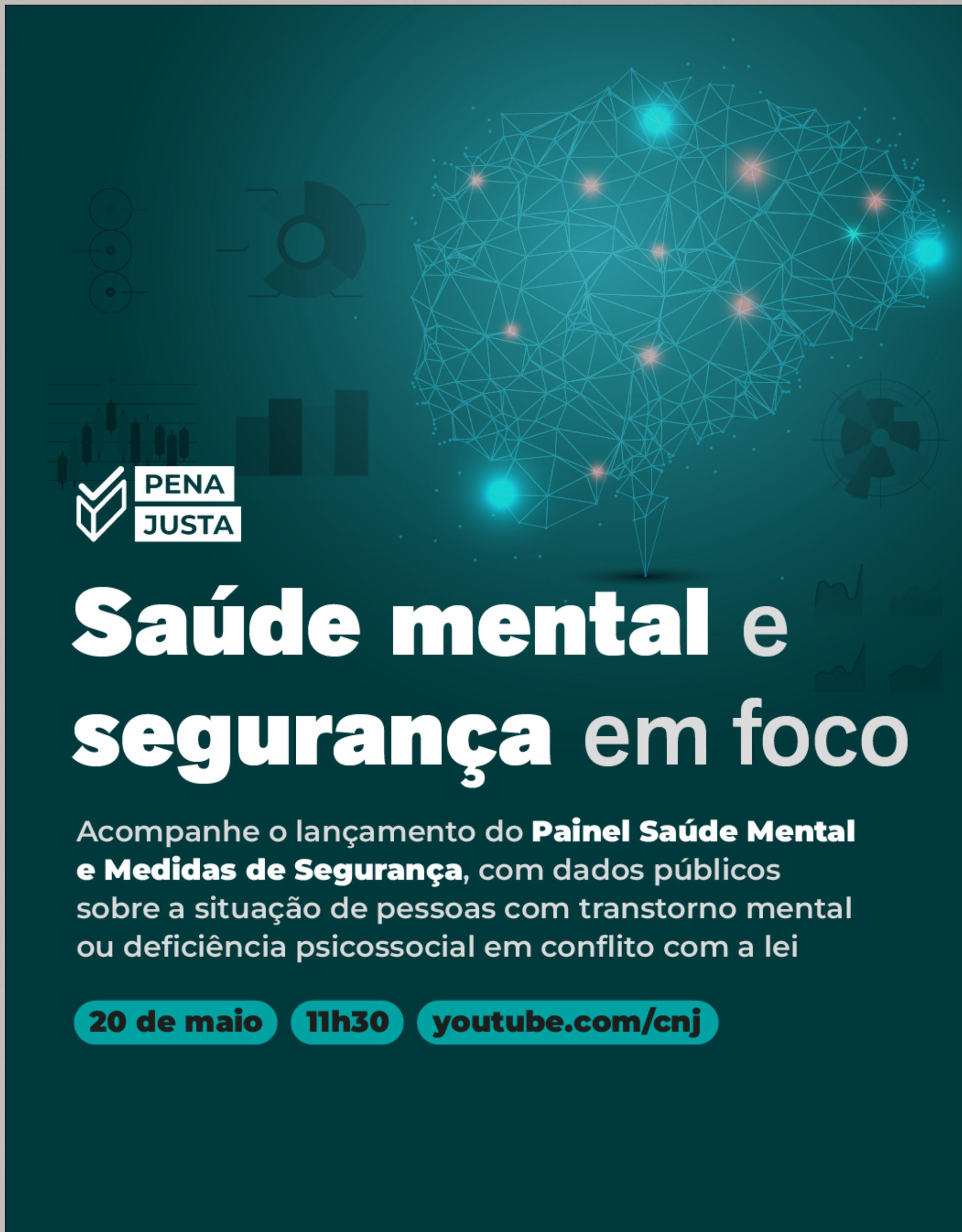
SENAPPEN

Secretaria Nacional de Políticas Penais

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**PENA  
JUSTA**

# Saúde mental e segurança em foco

Acompanhe o lançamento do **Painel Saúde Mental e Medidas de Segurança**, com dados públicos sobre a situação de pessoas com transtorno mental ou deficiência psicossocial em conflito com a lei

**20 de maio** **11h30** [youtube.com/cnj](https://youtube.com/cnj)

**PENA  
JUSTA**

Encontro sobre  
**saúde mental,  
atenção a pessoas  
que usam drogas  
e acesso à rede de  
serviços**

**8 de maio de 2025**  
**14h às 17h**  
**Inscrições: [bit.ly/apec2025](https://bit.ly/apec2025)**

 **Modalidade online  
via Zoom**



**Público-alvo:**  
profissionais do serviço  
APEC dos estados de  
MA, PB, PI, PA e SE





# APLICAÇÃO DE MARCAS COORDENADORES NACIONAIS DO PLANO

A versão nacional do Pena Justa foi desenvolvida com a participação de dezenas de atores, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

As atividades têm ainda o apoio técnico do programa Fazendo Justiça, coordenado desde 2019 pelo CNJ em parceria com o PNUD e a Senappen para superação de desafios no campo penal e socioeducativo.

Após diálogos e alinhamentos entre esses parceiros durante as atividades iniciais do Pena Justa, ficou acordado que os materiais e documentos principais relativos ao plano nacional devem conter as seguintes logomarcas, dispostas nesta ordem.

**Aplicação em linha:** as marcas dos parceiros nacionais devem ser agrupadas e posicionadas na margem direita do layout, enquanto a assinatura do programa Fazendo Justiça deve ser posicionada na margem esquerda, sob o rótulo “apoio”.

## APOIO



SECRETARIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PENais

**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# APLICAÇÃO DE MARCAS COORDENADORES NACIONAIS DO PLANO

**Aplicação em coluna:** as marcas dos parceiros nacionais devem ser agrupadas e posicionadas acima da assinatura do programa Fazendo Justiça. A coluna preferencialmente deve ser centralizada, mas outros alinhamentos podem ser aplicados conforme o layout em desenvolvimento.

SECRETARIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PENais



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SECRETARIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PENais



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

APOIO



FAZENDO  
JUSTIÇA



CNJ  
CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

APOIO



FAZENDO  
JUSTIÇA



CNJ  
CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA







**O QUE É O PLANO PENA JUSTA?**

**DE ONDE SURGIU O PLANO?**

- O STF determinou a elaboração de um plano\* para enfrentar a situação precária dos presídios brasileiros
- Coordenado pelo CNJ e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Pena Justa traz 300 metas a serem cumpridas até 2027

\* Julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347

**QUAL É O PAPEL DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL?**

- Deverem apresentar ao STF **planos locais** elaborados a partir do plano nacional, no prazo de seis meses
- Criar e fortalecer seus **Comitês de Políticas Penais**, essenciais para o funcionamento do Pena Justa

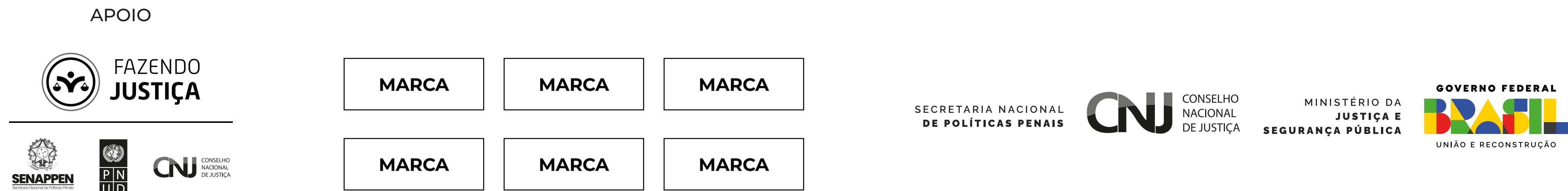
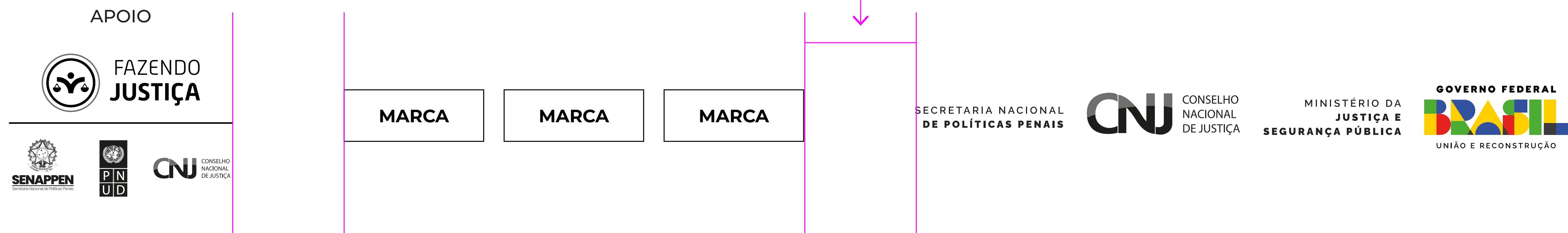
**Perguntas e respostas** sobre o plano que trata de temas urgentes das prisões brasileiras ►



# APLICAÇÃO DE MARCAS PARCEIROS NACIONAIS

As marcas de parceiros nacionais que atuam para implementação de ações do plano podem ser dispostas nas seguintes configurações:

**Aplicação em linha:** as marcas dos parceiros locais devem ser agrupadas e posicionadas entre a assinatura do programa Fazendo Justiça e o grupo de marcas dos parceiros nacionais, com **espaçamento distinto** entre os três grupos, podendo ser aplicadas em duas linhas, caso necessário.



# APLICAÇÃO DE MARCAS PARCEIROS NACIONAIS

**Aplicação em coluna:** as marcas dos parceiros nacionais devem ser agrupadas e posicionadas abaixo do grupo de marcas dos parceiros nacionais e acima da assinatura do programa Fazendo Justiça. A coluna preferencialmente deve ser centralizada, mas outros alinhamentos podem ser aplicados conforme o layout em desenvolvimento.

SECRETARIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PENais

**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MARCA

MARCA

MARCA

SECRETARIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PENais

**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MARCA

MARCA

MARCA

APOIO



FAZENDO  
JUSTIÇA



SENAPPEN  
Secretaria Nacional de Políticas Penais



PNUD



CNJ

CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

APOIO



FAZENDO  
JUSTIÇA



SENAPPEN  
Secretaria Nacional de Políticas Penais

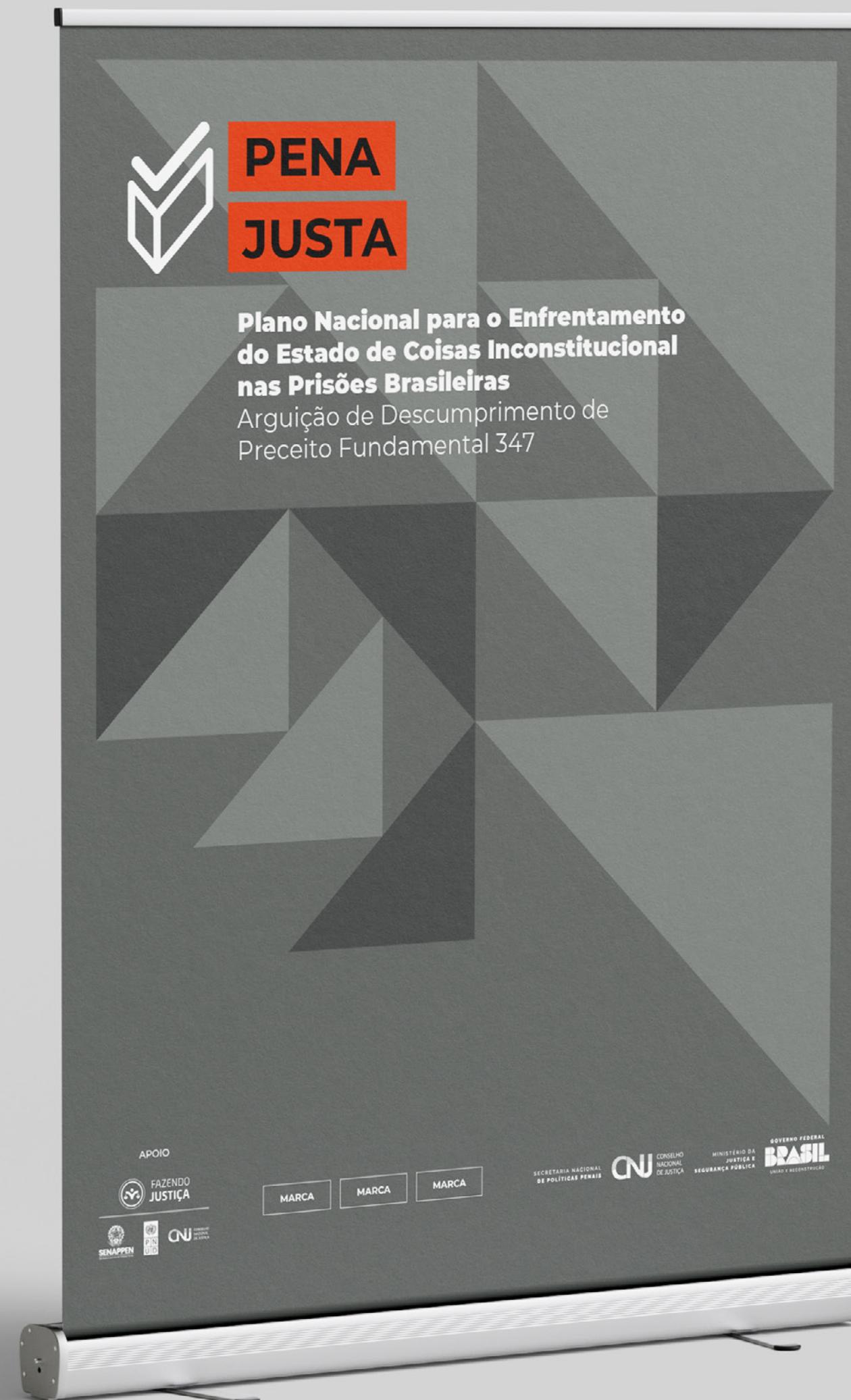


PNUD



CNJ

CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA





# MARCA COMITÊS DE POLÍTICAS PENAIS

COMITÊ DE   
**POLÍTICAS PENAIS**  
**ACRE**

COMITÊ DE   
**POLÍTICAS PENAIS**  
**ESPÍRITO SANTO**

COMITÊ DE   
**POLÍTICAS PENAIS**  
**PARAÍBA**

COMITÊ DE   
**POLÍTICAS PENAIS**  
**ALAGOAS**

COMITÊ DE   
**POLÍTICAS PENAIS**  
**GOIÁS**

COMITÊ DE   
**POLÍTICAS PENAIS**  
**PARANÁ**

COMITÊ DE   
**POLÍTICAS PENAIS**

COMITÊ DE   
**POLÍTICAS PENAIS**

COMITÊ DE   
**POLÍTICAS PENAIS**

CON  
POLÍ

Os Comitês de Políticas Penais são grupos interinstitucionais e intersetoriais com o objetivo de ser instância de governança que atuará na implementação dos planos locais do Pena Justa e no fortalecimento das políticas e os serviços penais. Isso deve ocorrer por meio da atuação cooperativa de seus integrantes e dos órgãos, instituições e entidades que representam.

[Acesse aqui os arquivos da marca](#)

# APLICAÇÃO DE MARCAS PARCEIROS LOCAIS

As marcas de parceiros locais que atuam para implementação de ações do plano podem ser dispostas nas seguintes configurações:

**Aplicação em linha:** as marcas dos parceiros locais devem ser agrupadas e posicionadas entre a marca Pena Justa e a marca dos Comitês de Políticas Penais do estado ou Distrito Federal, com **espaçamento distinto** entre os três grupos, podendo ser aplicadas em duas linhas, caso necessário.



# APLICAÇÃO DE MARCAS PARCEIROS LOCAIS

**Aplicação em coluna:** as marcas dos parceiros locais devem ser agrupadas e posicionadas abaixo da marca Pena Justa e acima da marca dos Comitês de Políticas Penais do estado ou Distrito Federal. A coluna preferencialmente deve ser centralizada, mas outros alinhamentos podem ser aplicados conforme o layout em desenvolvimento.

COMITÊ DE   
POLÍTICAS PENais  
UNIDADE FEDERATIVA

MARCA

MARCA

MARCA

COMITÊ DE   
POLÍTICAS PENais  
UNIDADE FEDERATIVA

MARCA

MARCA

MARCA



# DÚVIDAS?

[g-fj-design@cnj.jus.br](mailto:g-fj-design@cnj.jus.br)